



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 334/2023– CMDCA

*“Dispõe sobre publicação da ata de julgamento de dos documentos de habilitação e lista de das organizações vencedoras no chamamento público em suas etapas e dá outras providências.*”

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, o qual no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 2.980/1994 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.624/2006, atualizadas pela Lei Ordinária nº 5.203/2022 que trata do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco e Lei Municipal nº 4.583/2013, e alterações, combinada com o Decreto municipal nº 11.384/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária da comissão de avaliação e gestão de projetos realizada nos dias 14, 22 e 27 de setembro de 2023, deliberou e aprovou os documentos apresentados pelas organizações sociais e apresenta a lista das vencedoras no Edital de Chamamento Público nº **001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO**, visando à seleção de projetos apresentados para celebrar Termo de Fomento a serem financiados integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco (FUMCAD), considerando o disposto na etapa 9, item 22, etapa 10, 11, 12 e 13 em razão do transcurso do prazo sem a interposição de recursos, em consonância ao que dispõe o item 22.1 do Edital, sendo assim a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, em atendimento ao que dispõe o item 14 e 15 deste Edital, resolve **TORNAR PÚBLICO a ata e resultado definitivo do chamamento público**, acerca da lista final, e dá outras providências, conforme segue abaixo:

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

REALIZADA EM 14.09.2023

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove) na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, na forma de seu Regimento Interno, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Pedro Paulo, Aparecido Dias, Marcos Paulo. **Representantes da Sociedade Civil** – Sílvia



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Soares e Caroline Raquel, nomeado nos termos Resolução 302/2023-CMDCA. Sob a presidência do primeiro, para cumprimento da etapa 12 e 13 do cronograma com vistas ao julgamento dos documentos, de acordo com o Decreto Municipal 11.384/2016, com vistas a divulgar o Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO, visando a futura celebração de termo de fomento. Em deliberação, da análise dos documentos apresentados, conforme previsão do item 23, 24 – nas etapas 11, 12 e 13, durante o prazo indicado, análise e considerações, superando os incidentes de reavaliação das propostas, vislumbrou-se a classificação de ajusta aquelas classificadas que melhor atendem aos interesses da Administração. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às 12h55, eu, Aparecido Dias, secretariei, redigi e juntamente com o presidente Sr. Pedro Paulo e demais integrantes da comissão, assinamos a presente ata.

**Osasco, 14 de setembro de 2023.**

Silvia Cristina Biondo

Vanessa Soares

Caroline Raquel

**Representantes da Sociedade Civil.**

Pedro Paulo

Aparecido Dias

**Representantes da Administração Pública.**

	<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>SEQ.</b>	<b>HABILITADAS PARA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SP - OSASCO	60.982.576/0001-23	100
2	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	73.068.231/0001-00	100
3	COMUNIDADE KOLPING VILA SÃO JOSÉ - OSASCO	51.443.414/0001-26	100
4	ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE	58.103.375/0001-67	100
5	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	05.256.729/0001-47	100
6	INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL	09.428.792/0001-74	100
7	INSTITUTO HATUS	11.118.266/0001-50	100
8	AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	51.441.939/0001-22	100
9	PROJOV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS	51.244.390/0004-29	98



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

10	ONG VOZES DA CAPELA	07.356.675/0001-17	98
11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO BEM ME QUER	11.258.510/0001-80	98
12	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE OSASCO - INSTITUTO CARISMA	74.326.158/0001-92	97
13	INSTITUTO ABDA	21.809.448/0001-20	92
14	INSTITUTO ALICERCE	34.521.488/0001-14	90
15	GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE	55.295.604/0001-02	90
16	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - AERCO	17.137.410/0001-81	90
17	PROJETO PRODUTO DA VILA	33.337.212/001-18	90
18	COMUNIDADE IMPACTO	15.416.010/0001-80	90
19	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	06.158.571/0001-35	90
20	INSTITUTO DIVERTERE	29.057.376.0001-14	89
21	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	53.415.634/0001-71	89
22	ASSOCIAÇÃO VERACIDADE - INSTITUTO PIRA VIVO	13.256.793/0001-56	88
23	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO OSASCO	50.519.990/0001-47	87
24	SOCIEDADE ESPORTIVA CALIFÓRNIA (S.E CALIFÓRNIA)	49.756.380/0001-88	85
25	ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE	26.003.890/0001-89	85
26	ASSOCIAÇÃO FBFB - FAZER O BOM FAZ BEM	26.208.557/0001-06	81
27	INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL	23.794.590/0001-77	80
28	ABRAAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO	31.635.100/0001-18	80
29	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA OSASCO	24.068.451/0001-29	80
30	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA - TERRA É NOSSA	57.386.583/0001-58	79
31	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA - ICCI	30.527.194/0001-49	75
32	INSTITUTO KAUILE	33.875.442/0001-30	75
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	36.609.697/0001-40	75
34	INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE	15.121.164/0001-44	75
35	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA	43.268.034/0001-74	66
36	ONG SEMENTINHA DO BEM	31.484.940/0001-27	65
37	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOLDIERS	15.096.574/0001-82	65
38	URGEM - URGÊNCIA MISSIONÁRIA	10.537.590/0001-40	65



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos termos de sua aprovação pela comissão e publicação na imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogadas as disposições anteriores.

Osasco, 02 de outubro de 2023

**Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos**

Membros Representantes da Sociedade Civil:	Membros Representantes da Administração Pública:
Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz	Marcos Paulo da Silva
Caroline Raquel Crippa dos Santos	Aparecido José Dias
Vanessa Gonçalves Soares	Pedro Paulo da Silva